CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 08/11/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Denes Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 575/2012
DATA 01 NOV. 2012 HORAS 12:00
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Requerimento: Nº 288/ 2012, 30 de Outubro de 2012.
Requerente: Ver. Denes Teixeira e outros.
Requerida: Presidente da Câmara municipal de Gurupi.
Destinatário: Dilson Luiz Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura.
Assunto: Requer a disponibilização de um local para depósito de lixo recolhido pelos carroceiros.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem a Presidente da Câmara Municipal de Gurupi o envio de expediente ao Senhor Dilson Luiz Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi, solicitando que o mesmo, atenda o presente requerimento.

RECEBEMOS
EM: 22/11/2012
HORÁRIO: 20 hs 30 Min.
Assinatura

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem a finalidade de solicitar ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi a disponibilização de um local para depósito de lixo recolhido pelos carroceiros.

Tem fundamento na enorme quantidade de lixo e entulho recolhidos pelos carroceiros ou depositados pela população fora do aterro sanitário, causando assim, transtornos de grande monta.

É cediço que grande parte do entulho de nosso município é recolhido por estes trabalhadores, visto que o serviço de coleta não consegue atender toda demanda, fazendo com que se note o acúmulo destes materiais em locais impróprios.

Apesar da responsabilidade também ser do particular, no que se refere ao descarte de resíduos e materiais sólidos, o Poder Público não pode ficar inerte, pois se trata de questão de ordem pública ao atingir a saúde e bem estar da população.

É evidente que se trata de uma questão complexa e resolução a longo prazo, pois é necessário a conscientização dos cidadãos. Entretanto, o Poder Público deve agir sempre para abreviar tais transtornos, motivo pelo qual tal medida tem eficácia de iniciar este trabalho.

Havendo locais próprios e estratégicos para depósito de lixo, em todos os setores do município, as pessoas e os carroceiros não eliminarão entulhos e

resíduos em qualquer lugar, usando deste expediente como depósito. Cumpre ressaltar que, não basta apenas a implantação dos depósitos, mas que o Poder Público realize sua remoção constantemente.

Diante do exposto, faz-se imprescindível o atendimento deste presente requerimento.

Gabinete do Vereador Denes Teixeira aos 30 dias do mês de Outubro de 2012.

Denes Teixeira
Vereador

Kita Maciel
Vereador

Prof. Zenaide
Vereadora

Prof. Cabo Carlos
Vereador